

MOÇÃO Nº 20.523/2017

Moção de aplausos pelo centésimo aniversário da professora Maria de Lourdes Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na educação de crianças e jovens do Município de Juazeiro – Bahia.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos da professora Maria de Lourdes Duarte. Uma homenagem pelo centésimo aniversário e pelos relevantes serviços prestados na educação de crianças, jovens e adultos do município de Juazeiro – Bahia.

A professora Maria de Lourdes Duarte exerceu com maestria a sua função de lecionar e educar. Seu reconhecimento no município de Juazeiro é notório pela sua liderança e sagacidade em ensinar e contribuir na formação educacional do povo do sertão.

A atuação da educadora é louvável, pois exerceu suas funções de maneira muito moderna e em sistema de parceria com as famílias.

Através da Moção tenho a oportunidade de agradecer e reconhecer em vida as ações de Lourdes Duarte ao município de Juazeiro. É uma honra saber que uma mulher do sertão foi voraz para proporcionar aos seus alunos uma educação de qualidade, acompanhando o progresso, sem perder um item primordial de ensinar e orientar com amor. Já é uma felicidade grande nascer no solo de Juazeiro, crescer e viver por 100 anos é uma dádiva de Deus. Muito obrigado por tudo que a senhora fez por Juazeiro.

É neste contexto, que venho propor a Moção de Aplauso a esta egrégia Casa Legislativa do Estado da Bahia.

Nestes termos, solicito que se dê ciência da presente Moção de Aplauso a professora Maria de Lourdes Duarte e família.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017

Deputado Zó